



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

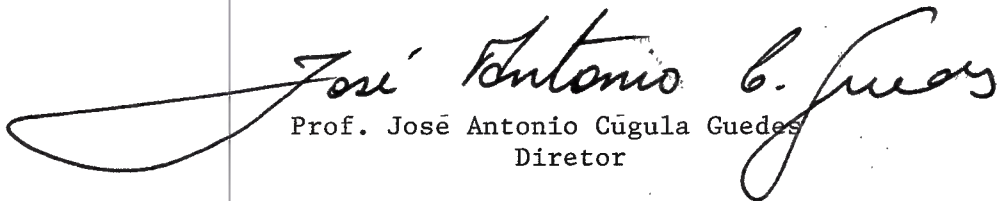
Portaria nº 005, de 14 de julho de 1997

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Armando Senna de Carvalho como Coordenador das atividades dos alunos do Curso de Direito da UFJF nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antonio Cúgula Guedes
Diretor